



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27) 3726-1543

e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br

www.pancas.es.gov.br



DECRETO Nº 6.808 DE 31 DE JULHO DE 2018.

"NOMEIA CHEFE DE ÁREA DE ESPORTES E LAZER DESTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL."

SIDICLEI GILES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Pancas – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ÁREA DE ESPORTES E LAZER** deste Poder Executivo Municipal o senhor **JAIRO LOPES DA SILVA FELIX**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Julho de 2018.


SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Pancas

Registrado e publicado na data supra:


RODRIGO CORREIA BERNARDI
Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27) 3726-1543

e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br

www.pancas.es.gov.br



DECRETO Nº 6.807 DE 31 DE JULHO DE 2018.

"NOMEIA CHEFE DE ÁREA DE SERVIÇOS DE UNIDADES DE SAÚDE DESTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL."

SIDICLEI GILES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Pancas – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE ÁREA DE SERVIÇOS DE UNIDADES DE SAÚDE** deste Poder Executivo Municipal a senhora **JESSICA DE AZEVEDO FRAGA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Julho de 2018.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Prefeito Municipal de Pancas

Registrado e publicado na data supra:

RODRIGO CORREIA BERNARDI

Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27) 3726-1543

e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br

www.pancas.es.gov.br



DECRETO 6.806 DE 31 DE JULHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO DE TÉCNICO DE CONTABILIDADE EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO."

SIDICLEI GILES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Pancas – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a informação protocolizada através do Processo nº 2887/2018, garantindo que o servidor Rubens Loriato encontra-se aposentado por Tempo de Contribuição;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pancas estabelece em seu Art. 62 que: "A vacância de cargo público decorrerá de: I - exoneração; II - demissão; III - **aposentadoria**; IV - falecimento; V - declaração de perda de cargo; VI - destituição de cargo em comissão";

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a vacância do cargo de "Técnico de Contabilidade" ocupado pelo Senhor **RUBENS LORIATO**, em virtude de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o Artigo 62, Inciso III da Lei Municipal nº 827/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pancas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Julho de 2018.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Pancas

Registrado e publicado na data supra:

RODRIGO CORREIA BERNARDI
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 324 – Centro – Pancas – ES

Telefax: (27)3726-1543

e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br

www.pancas.es.gov.br



DECRETO Nº 6.803 DE 27 DE JULHO DE 2018.

“EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MOTORISTA DESTES PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.”

SIDICLEI GILES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Pancas – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do seu vínculo público municipal de Motorista, protocolado pelo servidor Tadeu Vicente de Matos sob o nº 2956/07/2018;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pancas, Lei 827/2004 dispõe em seu Artigo 63, alínea 'b': "A exoneração do servidor público dar-se-á: b) a pedido.";

DECRETA:

Art. 1º. Fica o servidor **TADEU VICENTE DE MATOS**, ocupante de cargos públicos municipais de **MOTORISTA** deste Poder Executivo Municipal, **EXONERADO**, a pedido, do vínculo estatutário estabelecido através do Decreto nº 4.331/2008.

Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos na data de 30 de Julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Julho de 2018.


SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Prefeito Municipal de Pancas

Registrado e publicado na data supra:


RODRIGO CORREIA BERNARDI

Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27) 3726-1543

e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br

www.pancas.es.gov.br



DECRETO Nº 6.802 DE 20 DE JULHO DE 2018.

**"NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE
JÚNIOR DESTE PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL."**

SIDICLEI GILES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Pancas – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE JÚNIOR** deste Poder Executivo Municipal a senhora **DEBORA DE FREITAS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Julho de 2018.


SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Pancas

Registrado e publicado na data supra:


RODRIGO CORREIA BERNARDI
Chefe de Gabinete

*Correio
Laginha*



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27) 3726-1543

e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br

www.pancas.es.gov.br



DECRETO Nº 6.799 DE 17 DE JULHO DE 2018.

**"NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE
SÊNIOR DESTE PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL."**

SIDICLEI GILES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Pancas – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE SÊNIOR** deste Poder Executivo Municipal o senhor **ESDRAS ALMEIDA MOREIRA DA COSTA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Julho de 2018.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Prefeito Municipal de Pancas

Registrado e publicado na data supra:

RODRIGO CORREIA BERNARDI

Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27) 3726-1543

e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br

www.pancas.es.gov.br



DECRETO 6.797, DE 13 DE JULHO DE 2018.

"REGULAMENTA A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE POR DESEMPENHO OPERACIONAL A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 1.713/2018."

SIDICLEI GILES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Pancas, no uso de suas atribuições legais e visando regulamentar o disposto no do artigo 2º da Lei 1.713, de 07 de março de 2018;

DECRETA:

Art. 1.º Gratificação de Produtividade por Desempenho Operacional a que se refere a Lei Municipal nº 1.713/2018 será paga por hora efetivamente trabalhada, ficando fixados os seguintes valores por hora:

I – R\$ 5,00 (cinco reais) para os operadores de máquinas pesadas; e

II – R\$ 3,00 (três reais) para os operadores de máquinas leves.

Art. 2.º O serviço extraordinário desempenhado pelo operador de máquinas faz jus ao pagamento de Gratificação de Produtividade por Desempenho Operacional e serão computadas como horas créditos no banco de horas para fins de compensação em horas folgas, na forma que determina o Decreto Municipal nº 6.774 de 19 de Junho de 2018, por ser terminantemente proibido o pagamento de horas extras no âmbito do serviço público municipal.

Art. 3.º Na forma dos §§ 3.º, 4.º e 5.º do Art. 1.º da Lei Municipal nº 1.713:

I - Para percepção da gratificação a Administração Pública realizará relatório com levantamento de produção mensal individual de cada operador de máquina;

II - Não será admitido o pagamento da gratificação durante o lapso de tempo em que a máquina não estiver em operação;

III - Não será admitido o pagamento da gratificação durante o período de deslocamento entre a garagem municipal e o local de execução dos serviços e vice-versa; assim como entre os locais de execução dos serviços;

IV - Ficam excluídas da percepção da gratificação as operações de Máquinas Leves executadas dentro do perímetro urbano.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 02 de Julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pancas, 13 de Julho de 2018.


SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Pancas

Registrada e publicada na data supra:


RODRIGO CORREIA BERNARDI
Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE PANCAS

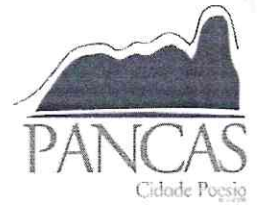
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27) 3726-1543

e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br

www.pancas.es.gov.br



DECRETO Nº 6.795 DE 11 DE JULHO DE 2018.

"NOMEIA SERVIDORA PARA ATUAR INTERINAMENTE COMO DIRETORA DE UNIDADE EDUCACIONAL DESTES PODER EXECUTIVO MUNICIPAL."

SIDICLEI GILES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Pancas – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada para ocupar interinamente o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA UNIDADE EDUCACIONAL EMEF JOSÉ LEANDRO SCHWARTZ** a servidora **KARLA TOMAZINI SCHWARTZ KNACK**, durante o período de licença maternidade da servidora Larissa Oliveira Marques.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Julho de 2018.


SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Prefeito Municipal de Pancas

Registrado e publicado na data supra:


RODRIGO CORREIA BERNARDI

Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27) 3726-1543

e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br

www.pancas.es.gov.br



DECRETO 6.791 DE 09 DE JULHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO SOB EDITAL Nº 001/2013".

SIDICLEI GILES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Pancas – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e etc;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, para ocuparem os cargos estabelecidos no EDITAL de nº 001/2013, devendo os mesmos se apresentarem na Prefeitura Municipal de Pancas, Setor de Recursos Humanos, localizado na Avenida Treze de Maio, nº 476, Centro, Pancas - ES, CEP: 29.750-000 a partir da data de publicação do presente Decreto, no horário de expediente do Poder Executivo Municipal, para que desta forma, possam tomar posse de cargo no qual foram aprovados, conforme classificação nas provas teórica e de títulos:

AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO:

- **34º Lugar** – Inscrição nº **385003572** - **UÉLISSON BRITO DE SOUZA**
- **35º Lugar** – Inscrição nº **385001310** - **ADAO CUSTODIO ESCOBAR**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Julho de 2018.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Prefeito Municipal de Pancas

Registrado e publicado na data supra:

RODRIGO CORREIA BERNARDI

Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27) 3726-1543

e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br

www.pancas.es.gov.br



DECRETO Nº 6.790 DE 06 DE JULHO DE 2018.

**"DECLARA A DESISTÊNCIA TÁCITA E
DESISTÊNCIA A PEDIDO DE
CANDIDATOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2013."**

SIDICLEI GILES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Pancas – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado desistente, de forma tácita, o candidato **CHRISTIAN SULLIVAN EMERICK SOARES**, nº de inscrição 385001037, aprovado para o cargo de **PSICÓLOGO** no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 5.759 de 16 de Maio de 2014, tendo em vista o não atendimento da nomeação realizada através do Decreto nº 6.723 de 04 de Maio de 2018.

Art. 2.º Fica declarado desistente, de forma tácita, o candidato **LAUDENIR ALVES DE SOUZA**, nº de inscrição 385002600, aprovado para o cargo de **AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO** no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 5.759 de 16 de Maio de 2014, tendo em vista o não atendimento da nomeação realizada através do Decreto nº 6.748 de 30 de Maio de 2018.

Art. 3.º Fica declarada desistente, a pedido, a candidata **SIONARA DA COSTA SILVA**, nº de inscrição 385000088, aprovada para o cargo de **AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO** no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 5.759 de 16 de Maio de 2014, tendo em vista a assinatura do Termo de Declaração de Desistência protocolizado sob o nº 2439/2018 referente à nomeação realizada através do Decreto 6.764 de 12 de Junho de 2018.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Julho de 2018.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Prefeito Municipal de Pancas

Registrado e publicado na data supra:

RODRIGO CORREIA BERNARDI
Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

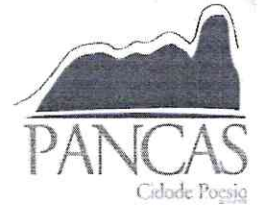
Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27) 3726-1543

e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br

www.pancas.es.gov.br

Conta Salário



DECRETO Nº 6.788 DE 04 DE JULHO DE 2018.

**"NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE
JÚNIOR DESTA PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL."**

SIDICLEI GILES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Pancas – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE JÚNIOR** deste Poder Executivo Municipal a senhora **GEUCILENE BUGE ROMAES**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Julho de 2018.


SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Pancas

Registrado e publicado na data supra:


RODRIGO CORREIA BERNARDI
Chefe de Gabinete

Unidade de
Gabinete



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27) 3726-1543

e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br

www.pancas.es.gov.br



DECRETO Nº 6.787 DE 04 DE JULHO DE 2018.

"NOMEIA CHEFE DE ÁREA DE SERVIÇOS DE UNIDADES DE SAÚDE DESTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL."

SIDICLEI GILES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Pancas – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ÁREA DE SERVIÇOS DE UNIDADES DE SAÚDE** deste Poder Executivo Municipal a senhora **IOLANDA FRANÇA HENKE**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Julho de 2018.


SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Pancas

Registrado e publicado na data supra:


RODRIGO CORREIA BERNARDI
Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27) 3726-1543

e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br

www.pancas.es.gov.br



DECRETO Nº 6.786 DE 03 DE JULHO DE 2018.

**"NOMEIA COORDENADOR DE SERVIÇOS
DESTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL."**

SIDICLEI GILES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Pancas – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇOS** deste Poder Executivo Municipal o senhor **IVONETE DE FREITAS RAMOS**.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Julho de 2018.


SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Pancas

Registrado e publicado na data supra:


RODRIGO CORREIA BERNARDI
Chefe de Gabinete

*Assistencia
Causa 10.017*